



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
“Casa de Eptácio Pessoa”

**REQUERIMENTO DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA 11934/2020**  
**(Do Dep. Ricardo Barbosa)**

Senhor Presidente,

**REQUEIRO** a Vossa Excelência, na forma do art. 117, inciso XV, combinado com os arts. 155 e 156, II, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/2012), depois de ouvido o Plenário, que seja concedida a **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**, para apreciação da Ordem do Dia da 32ª Sessão Extraordinária (22/10/2020), às proposições abaixo relacionadas:

- **Projeto de Lei nº 2.230/2020 - Do Deputado Tião Gomes - “Altera dispositivo da lei 11.777, de 24 de setembro de 2020, que dispõe sobre a obrigatoriedade de teste de detecção da COVID-19 (sars-cov-2) em amostras de sangue de doadores no Estado da Paraíba”;**

João Pessoa, Paraíba, em 21 de outubro de 2020.

  
**RICARDO BARBOSA**  
Deputado Estadual